EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Pedro Parcekian, meritíssimo juiz de direito da Terceira Vara Civel desta Comarca de Varginha/MG, faz ciência aos interessados e principalmente a executada, que o leiloeiro oficial nomeado William Wellington Pimenta, matrícula n° 083-JUCEMG, com endereço na Rua Dona Margarida 67/502, Vila Pinto, em Varginha, MG, endereço eletrônico: pimentaleiloeiro@gmail.com, telefones (35) 3221-7735 e 99902-3456, venderá em leilão eletrônico, através de seu sitio: www.williamleiloeiro.com.br, no dia 14/09//2021, em 1º leilão para venda por valor não inferior ao da avaliação e, não havendo licitante em 2º leilão no dia 28/09/2021, pelo valor mínimo de 50% da avaliação, ambos os leilões com inicio as 13:00 horas e encerramento as 14:00 horas, o seguinte bem penhorado a MUDBEM MUDANÇAS RESIDENCIAIS LTDA. e outro, CNPJ 01.013.026/0001-37, nos autos do processo nº 5000455-60.2017.8.13.0707 de execução de título extrajudicial que lhe move BANCO BRADESCO S/A. BEM PENHORADO: - Caminhão Bau Mercedes Benz L 1113, ano/modêlo 1979, placa GQU-2567, cor azul, avaliado em R$25.000,00. O lance mínimo em 2º leilão será de 50% do valor da avaliação, para pagamento À V I S T A. CONDIÇÕES GERAIS - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado certificar-se de suas condições, antes da data designada para a alienação. COMO PARTICIPAR - Os interessados em participar do leilão pela internet deverão se cadastrar previamente no sitio do leiloeiro www.williamleiloeiro.com.br, até 24 horas de antecedência do horário marcado para o início, obtendo as informações que entenderem necessárias, informando seu CPF, RG, prova de domicílio, tomando conhecimento e cumprindo as regras nele descritas, e não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Ficam desde já os interessados cientes, de que os lances oferecidos via internet não geram direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por quaisquer ocorrências técnicas, tais como, falha na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras que fujam ao controle do leiloeiro. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, será de 5% sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante. Havendo adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicatário. Em caso de remissão ou acordo, 2% sobre o valor atualizado do bem, a ser pago pelo executado. A comissão deverá ser paga integralmente no ato da arrematação, adjudicação, remissão ou acordo. Ficam desde já intimados a executada/devedora, bem como, todos os demais interessados. Eu, Tamiris Laura Franco – Escrivã judicial, por ordem do meritíssimo juiz. Varginha, MG,..... de julho de 2021.

PEDRO PARCEKIAN
JUIZ DE DIREITO